

Soyla Carla Alves Garcia
Secretaria Municipal de Fazenda

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Angelita de Campos da Costa, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor de contrato, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Wilson Rodrigues Garcia Junior, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Tatiele Correa Gonçalves, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Maria José Morais Santana

RESOLUÇÃO Nº 052/SEGP/PMTL/2026

DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação edital 001/2025 para contratação por excepcional interesse público da prefeitura municipal de Três Lagoas/MS”.

VANESSA DOS SANTOS SÊNA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** encaminhou a Comunicação Interna nº 1084/2026 com o quantitativo de contratações temporárias do Processo Seletivo.

CONSIDERANDO o não comparecimento, dentro do prazo estabelecido, dos candidatos convocados por intermédio da Resolução nº 048/SEGP/PMTL/2026, de 27 de julho de 2026, publicadas no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL, Edição nº 4144, de 28 de julho de 2026.

CONSIDERANDO A publicação no Diário Oficial em 04/03/2026, do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2025, e seus Anexos I, II e III, divulgados em 25 de fevereiro de 2026 no endereço eletrônico www.avaliao.org.br;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR, os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Professores em Caráter Temporário para o ano 2026 – Edital 001-2025, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, observando a ordem de classificação, conforme ANEXO I.

Art. 2º O processo de convocação será realizado em três etapas, a saber:

I - Entrega de documentos: os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação dos requisitos estabelecidos no edital do processo seletivo. A entrega completa dos documentos é critério obrigatório para que o candidato possa prosseguir para a segunda etapa. Não serão recebidos documentos de forma parcial, e a ausência de qualquer documento constante no Art. 4º acarretará o não cumprimento da exigência do item “**18.2**” do **Edital 001/2025**, impossibilitando a continuidade do processo seletivo;

II - EXAMES ADMISSIONAIS: os candidatos aprovados na primeira etapa serão submetidos a exames médicos para avaliação da aptidão física e mental para o exercício das funções;

III - LOTAÇÃO: após a conclusão das etapas anteriores, será realizada a lotação dos candidatos aprovados nos locais de trabalho designados pela Secretaria de Educação.

Artigo 3º - Os candidatos, conforme Anexo I, deverão comparecer na SEMED- **Secretaria Municipal de Educação**, sito na Rua Alexandre Costa, nº 130. Centro, Fone: 3929-1472, **a fim de realizar a entrega dos documentos comprobatórios** exigidos para o cargo.

§1º Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário determinados, informados esta Resolução** (Anexo I), de acordo com a classificação do Processo Seletivo, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da **Secretaria Municipal de Educação**.

§2º A **entrega de documentos comprobatório** da escolaridade exigida para o cargo será realizada na **data da entrega de documentos**.

§3º A Secretaria Municipal de Educação poderá editar novas recomendações e normativas a fim de assegurar a saúde dos servidores e candidatos.

Art. 4º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues na data e horário estabelecidos no **ANEXO I** desta Resolução, conforme relacionados a seguir:

§1º Nos casos dos candidatos que por opção ou por hipossuficiência, **não queiram autenticar os documentos em cartório** conforme previsto item 1. Será disponibilizado no ato da convocação, servidor público municipal para realização do serviço de acordo com a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

§2º Não será autenticado documento que não seja possível a identificação dos dados, como por exemplo: rasurados, adulterado ou de difícil visualização.

1. Cópias autenticadas em cartório:

a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura.

Observação: Em caso de apresentação de declaração de conclusão de curso, esta deverá ser atualizada, devendo ter sido expedida após o ano de **2023**.

2. Cópias simples acompanhadas do Documento Original ou Cópias autenticadas em cartório:

- a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e/ou cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura;
- b) Certidão de casamento ou nascimento;
- c) Carteira de Identidade;
- d) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva (s) justificativa (s); <https://www.tse.jus.br/>
- e) Comprovante de Situação Cadastral no CPF <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/>;
- f) PIS/PASEP;
- g) Carteira Profissional de Trabalho – Frente e Verso ou digital (PDF impresso);
- h) Comprovante de Residência (Luz, telefone);
- i) 02 Fotos 3x4;
- j) Certidão de Reservista (Apenas para candidatos do sexo masculino);
- k) Declaração do Imposto de Renda – exercício 2025 (ano calendário 2024).

l) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais e Cível: Expedidas pelos foros da Justiça Federal e Estadual de Todos os **Locais de Residência nos Últimos 5 Anos.**

Observação: Caso tenham morado em outro(s) Estado(s) – Solicitar juntamente aos Foros Competentes deste(s) Estado(s).

1 – Se morou em dois Estados diferentes ou mais: Solicitar Juntamente aos Foros Competentes de cada Estado, conforme caso.

2 – Mesmo nos casos em que tenham morado somente no MS e não consigam emitir as Certidões pelos Links Abaixo – O Solicitante Precisarà Verificar Junto ao foro emitente responsável pela emissão.

I- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL (1ª Cível e Certidão Criminal e 2ª Instância Certidão Cível, Certidão Criminal e Certidão para fins eleitorais.

Link: <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> ou www.tjms.jus.br

II- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (Certidão Cível e Certidão Criminal, abrangência Regional)

Link: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>

III- CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE referente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa – Esfera: Todas. (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

m) Cópia do Cartão do Banco Bradesco ou comprovante de abertura de conta bancária;

DEPENDENTES:

- n) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
- o) Carteira de Vacina dos Filhos menores de 5 anos;
- p) Comprovante de Frequência Escolar para filhos de 06 a 14 anos;
- q) Carteira de Identidade e CPF do Cônjuge/Companheiro (se for o caso)
- r) Comprovante dos dependentes para IR: Carteira de Identidade ou Registro Nascimento ou documento de guarda oficial e CPF.

ORIGINAIS:

Para preencher as declarações abaixo, acesse o link e complete o formulário com atenção:

<https://forms.gle/TYysJLvbZsfFxTp29>

Declaração de Bens (a ser preenchida no local);

Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda (a ser preenchida no local);

Declaração de Parentesco (a ser preenchida no local);

Declaração de Não promover calúnia contra o órgão (a ser preenchida no local);

Declaração de não acumulação de cargos (a ser preenchida no local);

Declaração de não participação - transação com o Município (a ser preenchida no local);

Declaração de Não ter sofrido Penalidades Disciplinares (a ser preenchida no local);

Declaração de Isenção de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (a ser preenchida no local);

Termo de Compromisso, Responsabilidade e Confidencialidade com as Políticas de Privacidade, Segurança e Proteção de Dados Pessoais do Município de Três Lagoas/MS.

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL emitido pelo Departamento de **Segurança, Saúde e Qualidade de Vida**, deste município, declarando o candidato apto para o exercício das funções, conforme Art. 5º, inciso I desta Resolução.

§3º Na impossibilidade da presença do candidato, o mesmo deverá eleger representante munido de procuração particular para realização de atribuição de aulas e entrega de documentos (ANEXO III e ANEXO IV).

A procuração poderá ser **outorgada apenas para entrega dos documentos, atribuição de aulas e lotação** e entregas de documentos comprobatórios exigidos pelo edital de abertura nº 001/2025 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal de Educação.

§4º Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar algum documento do artigo 6º, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de autenticação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 dias. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de autenticação.

Art. 5º - Os candidatos conforme ANEXO II, deverão comparecer junto ao **Departamento de Segurança, Saúde e Qualidade de Vida**, com endereço na Rua Munir Thomé 949 - Centro, Fone: (67) 3929 1130, (67) 99155 4263 e (67) 99276 4933, **a fim de realizar os exames médicos admissionais** (custeados pelo candidato conforme art.4º), portando os seguintes exames laboratoriais:

I- Para os convocados nos cargos de Professor de Ensino Fundamental; Professor de Arte; Professor de Educação Física; Professor de Língua Estrangeira Moderna – Inglês; Professor de Geografia; Professor de Matemática e Professor de Atendimento Educacional Especializado.

- EXAME CLÍNICO COM MÉDICO DO SESMT.

§1º. Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário determinados nesta Resolução**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da sede do **DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**.

§2º. Os candidatos devem se apresentar portando documento de identificação com foto, exames laboratoriais;

Art. 6º - Sendo pertinente para comprovação de aptidão do candidato, a Perícia Médica poderá solicitar exames complementares, que **serão custeados pelo candidato**.

§1º - O candidato será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Art. 7º - O candidato classificado deverá comprovar aptidão física e nível de escolaridade exigido para exercício do cargo, conforme prevê o art. 9º, inciso IV e VI da Lei nº 1.609/2000.

Art. 8º Os candidatos convocados que forem aprovados na etapa de entrega de documentos e nos exames médicos deverão comparecer, na data e horário agendados no ato da entrega de documentos, à SEMED – Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Alexandre Costa, nº 130, Centro (portão lateral pela Rua Paranaíba), telefone (16) 3929-1472, para a realização da atribuição de aulas e demais procedimentos relativos à lotação.

Art. 9º - Não serão lotados ou atribuídas aulas aos candidatos com:

Acumulação ilegal de cargos;

II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (por INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);

III. Candidato declarado inapto por avaliação médica;

IV. Não comprovar documentalmente aptidão de formação exigida para o cargo, conforme previsto em edital;

V. No ato da apresentação dos documentos obrigatórios referentes à primeira etapa do processo seletivo, o candidato receberá, pela Secretaria Municipal de Educação, uma carta de agendamento contendo data e horário para a lotação.

VI. A lotação dos candidatos aprovados será realizada somente após a conclusão de todas as etapas anteriores do processo seletivo, em conformidade com a designação dos locais de trabalho pela administração pública.

Art.10º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 10 de agosto de 2026.

Vanessa dos Santos Sêna

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANEXO I

DATAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS – PRIMEIRA ETAPA

SEMED- Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Alexandre Costa, 130.

AC- Ampla Concorrência / **PCD-** Pessoa com Deficiência / **PPP-** Pessoa Preta ou Parda

DATA: 13/08/2026 ÀS 07H30min										
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL										
Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Maior nota final	Data de Nascimento	Classif	Mod.
Ubenildo Ferreira Lesbão	0400004079	10.00	9.00	3.00	3.00	10.00	35.00	03/10/1970	52	AC
Thiago Rodrigo Da Silva	0400005023	10.00	8.00	3.00	4.00	10.00	35.00	03/12/1987	53	AC
Anderson Joao Domingues	0400006597	10.00	7.00	4.00	3.00	11.00	35.00	20/03/1980	54	AC
Maria Sueli Penas	0400006752	9.00	3.00	4.00	1.00	7.20	24.20	08/05/1963	307	PPP
Rosângela Pereira Da Silva	0400005547	10.00	6.00	5.00	3.00	11.00	35.00	03/01/1972	55	AC
Glauçimar Alves Pinha Pinha	0400000485	8.00	5.00	3.00	3.00	16.00	35.00	15/08/1993	56	AC
Katia Adriane Ferreira Kock Santos	0400006691	9.00	5.00	2.00	2.00	6.40	24.40	13/08/1974	304	PCD
Marli Dos Santos Carvalho	0400003932	10.00	9.00	2.00	1.00	12.80	34.80	26/04/1979	57	AC
Leda Maria De Souza Alves	0400001093	8.00	4.00	3.00	2.00	6.80	23.80	12/03/2001	316	PPP
Justificativa: Em razão de não comparecimento dos candidatos conforme RESOLUÇÃO Nº 048/SEGP/PMTL/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026.										
Exoneração das aulas complementares – Anderson Pereira Tolotti.										
Vaga Pura - Campo										

DATA: 13/08/2026 ÀS 07H30min										
PROFESSOR DE ARTE										
Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Maior nota final	Data de Nascimento	Classif.	Mod.
Julio Aparecido Da Silva	0450004092	9.00	5.00	4.00	3.00	3.40	24.40	13/10/1985	38	PPP

Justificativa: Em razão de não comparecimento dos candidatos conforme RESOLUÇÃO Nº 048/SEGP/PMTL/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026.

DATA: 13/08/2026 ÀS 07H30min										
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA										
Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Maior nota final	Data de Nascimento	Classif.	Mod.
Gabriela Ines Trindade De Almeida Maxi (Convocada pelo sistema de cotas)	0430006438	10.00	5.00	4.00	1.00	13.00	33.00	20/10/1990	15	AC
Brunna Rafaela Da Rocha Correa	0430006155	10.00	5.00	2.00	1.00	14.60	32.60	11/07/1986	16	AC
Fernando Angelo Américo Da Silva	0430006532	9.00	5.00	4.00	3.00	11.60	32.60	08/05/1991	17	AC

Justificativa: Em razão de não comparecimento dos candidatos conforme RESOLUÇÃO Nº 048/SEGP/PMTL/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026.

DATA: 13/08/2026 ÀS 07H30min										
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS										
Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Maior nota final	Data de Nascimento	Classif.	Mod.
Vitória Da Paz Ferreira De Souza	0440006354	8.00	6.00	5.00	4.00	0.00	23.00	13/12/2001	29	AC
Wellington Marques Andrade	0440003054	7.00	3.00	4.00	1.00	8.00	23.00	06/01/1974	30	AC
Bárbara Taynara Silvestre Castro Capelari	0440003906	9.00	5.00	5.00	3.00	0.00	22.00	10/04/1984	31	AC
Paulo Junior Guimarães Cruz	0440001538	9.00	5.00	3.00	5.00	0.00	22.00	11/08/2003	32	AC
Crislaine Da Silva Cardozo	0440007048	10.00	6.00	3.00	2.00	0.00	21.00	22/01/1996	33	AC
Daniela Marques Dos Santos	0440003113	10.00	5.00	4.00	2.00	0.00	21.00	08/10/1997	34	AC

Justificativa: Em razão de não comparecimento dos candidatos conforme RESOLUÇÃO Nº 048/SEGP/PMTL/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026.

Exoneração das aulas complementares – Hadassa Santana de Souza Bragatto Ferreira.

DATA: 13/08/2026 ÀS 07H30min										
PROFESSOR DE GEOGRAFIA										
Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Maior nota final	Data de Nascimento	Classif.	Mod.
Gabriel Queiroz Dos Santos (Convocado pelo sistema de cotas)	0530002175	9.00	6.00	3.00	2.00	13.40	33.40	03/02/2001	3	AC
Adila Lacerda	0530006177	9.00	6.00	4.00	3.00	8.00	30.00	05/01/1987	4	AC

Justificativa: Em razão de não comparecimento dos candidatos conforme RESOLUÇÃO Nº 048/SEGP/PMTL/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026.

DATA: 13/08/2026 ÀS 07H30min										
PROFESSOR DE MATEMÁTICA										
Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Maior nota final	Data de Nascimento	Classif.	Mod.
Caren Louize Brancaglioni	0490006579	9.00	8.00	4.00	4.00	7.90	32.90	07/04/1996	6	AC

Justificativa: Em razão de não comparecimento dos candidatos conforme RESOLUÇÃO Nº 048/SEGP/PMTL/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026.

DATA: 13/08/2026 ÀS 07H30min										
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO										
Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Maior nota final	Data de Nascimento	Classif.	Mod.
Katia Cristina Da Silva Izaías	0560002187	10.00	6.00	4.00	5.00	9.50	34.50	21/01/1975	6	AC
Kesia Betania Dos Santos Marques Vaz	0560000078	10.00	5.00	4.00	3.00	12.40	34.40	07/08/1990	7	AC
Joana Darc Ribeiro	0560005871	9.00	5.00	2.00	2.00	16.00	34.00	20/01/1975	8	AC
Yadine Guilherme Dos Santos	0560005399	9.00	5.00	1.00	1.00	14.60	30.60	02/12/1980	14	PPP

Justificativa: Abertura de turma.

Atendimento domiciliar.

ANEXO II**DATAS E HORÁRIOS REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

Datas e Horários para realização de exame médico admissional SESMT, localizado Rua Munir Thomé 949 – Centro

DATA: 14/08/2026 ÀS 07H30min										
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL										
Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Maior nota final	Data de Nascimento	Classif	Mod.
Ubenildo Ferreira Lesbão	0400004079	10.00	9.00	3.00	3.00	10.00	35.00	03/10/1970	52	AC
Thiago Rodrigo Da Silva	0400005023	10.00	8.00	3.00	4.00	10.00	35.00	03/12/1987	53	AC
Anderson Joao Domingues	0400006597	10.00	7.00	4.00	3.00	11.00	35.00	20/03/1980	54	AC
Maria Sueli Penas	0400006752	9.00	3.00	4.00	1.00	7.20	24.20	08/05/1963	307	PPP
Rosângela Pereira Da Silva	0400005547	10.00	6.00	5.00	3.00	11.00	35.00	03/01/1972	55	AC
Glaucimar Alves Pinha Pinha	0400000485	8.00	5.00	3.00	3.00	16.00	35.00	15/08/1993	56	AC
Katia Adriane Ferreira Kock Santos	0400006691	9.00	5.00	2.00	2.00	6.40	24.40	13/08/1974	304	PCD
Marli Dos Santos Carvalho	0400003932	10.00	9.00	2.00	1.00	12.80	34.80	26/04/1979	57	AC
Leda Maria De Souza Alves	0400001093	8.00	4.00	3.00	2.00	6.80	23.80	12/03/2001	316	PPP
Justificativa: Em razão de não comparecimento dos candidatos conforme RESOLUÇÃO Nº 048/SEGP/PMTL/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026.										
Exoneração das aulas complementares – Anderson Pereira Tolotti.										
Vaga Pura - Campo										

DATA: 14/08/2026 ÀS 08H30min										
PROFESSOR DE ARTE										
Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Maior nota final	Data de Nascimento	Classif.	Mod.
Julio Aparecido Da Silva	0450004092	9.00	5.00	4.00	3.00	3.40	24.40	13/10/1985	38	PPP
Justificativa: Em razão de não comparecimento dos candidatos conforme RESOLUÇÃO Nº 048/SEGP/PMTL/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026.										

DATA: 14/08/2026 ÀS 08H30min										
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA										
Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Maior nota final	Data de Nascimento	Classif.	Mod.
Gabriela Ines Trindade De Almeida Maxi (Convocada pelo sistema de cotas)	0430006438	10.00	5.00	4.00	1.00	13.00	33.00	20/10/1990	15	AC
Brunna Rafaela Da Rocha Correa	0430006155	10.00	5.00	2.00	1.00	14.60	32.60	11/07/1986	16	AC
Fernando Angelo Américo Da Silva	0430006532	9.00	5.00	4.00	3.00	11.60	32.60	08/05/1991	17	AC
Justificativa: Em razão de não comparecimento dos candidatos conforme RESOLUÇÃO Nº 048/SEGP/PMTL/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026.										

DATA: 14/08/2026 ÀS 08H30min										
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS										
Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Maior nota final	Data de Nascimento	Classif.	Mod.
Vitória Da Paz Ferreira De Souza	0440006354	8.00	6.00	5.00	4.00	0.00	23.00	13/12/2001	29	AC
Wellington Marques Andrade	0440003054	7.00	3.00	4.00	1.00	8.00	23.00	06/01/1974	30	AC
Bárbara Taynara Silvestre Castro Capelari	0440003906	9.00	5.00	5.00	3.00	0.00	22.00	10/04/1984	31	AC
Paulo Junior Guimarães Cruz	0440001538	9.00	5.00	3.00	5.00	0.00	22.00	11/08/2003	32	AC
Crislaine Da Silva Cardozo	0440007048	10.00	6.00	3.00	2.00	0.00	21.00	22/01/1996	33	AC
Daniela Marques Dos Santos	0440003113	10.00	5.00	4.00	2.00	0.00	21.00	08/10/1997	34	AC
Justificativa: Em razão de não comparecimento dos candidatos conforme RESOLUÇÃO Nº 048/SEGP/PMTL/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026.										
Exoneração das aulas complementares – Hadassa Santana de Souza Bragatto Ferreira.										

DATA: 14/08/2026 ÀS 09H30min										
PROFESSOR DE GEOGRAFIA										
Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Maior nota final	Data de Nascimento	Classif.	Mod.
Gabriel Queiroz Dos Santos (Convocado pelo sistema de cotas)	0530002175	9.00	6.00	3.00	2.00	13.40	33.40	03/02/2001	3	AC
Adila Lacerda	0530006177	9.00	6.00	4.00	3.00	8.00	30.00	05/01/1987	4	AC
Justificativa: Em razão de não comparecimento dos candidatos conforme RESOLUÇÃO Nº 048/SEGP/PMTL/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026.										

DATA: 14/08/2026 ÀS 09H30min										
PROFESSOR DE MATEMÁTICA										
Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Maior nota final	Data de Nascimento	Classif.	Mod.
Caren Louize Brancaglioni	0490006579	9.00	8.00	4.00	4.00	7.90	32.90	07/04/1996	6	AC
Justificativa: Em razão de não comparecimento dos candidatos conforme RESOLUÇÃO Nº 048/SEGP/PMTL/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026.										

DATA: 14/08/2026 ÀS 09H30min										
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO										
Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Maior nota final	Data de Nascimento	Classif.	Mod.
Katia Cristina Da Silva Izalas	0560002187	10.00	6.00	4.00	5.00	9.50	34.50	21/01/1975	6	AC
Kesia Betania Dos Santos Marques Vaz	0560000078	10.00	5.00	4.00	3.00	12.40	34.40	07/08/1990	7	AC
Joana Darc Ribeiro	0560005871	9.00	5.00	2.00	2.00	16.00	34.00	20/01/1975	8	AC
Yadine Guilherme Dos Santos	0560005399	9.00	5.00	1.00	1.00	14.60	30.60	02/12/1980	14	PPP
Justificativa: Abertura de turma. Atendimento domiciliar.										

ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULA

Por este instrumento particular de Procuração eu Outorgante: (nome completo): _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador(a) do CPF _____, RG nº _____, expedido pelo (órgão) _____, residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) (nome completo) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, expedido pelo (órgão), residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, com poderes para representar o outorgante perante a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Três Lagoas -MS, para **ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2025**, por ocasião da Resolução 052/2026, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de ____/____/____ (dia/mês/ano).

Cidade/Estado

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) Procurador (a)Assinatura do (a) candidato (a)

CPF:CPF:

ANEXO IV

PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Por este instrumento particular de Procuração eu Outorgante: (nome completo): _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador(a) do CPF _____,

RG nº _____, expedido pelo (órgão) _____, residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) (nome completo) _____

_____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, expedido pelo (órgão), residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____

_____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, com poderes para representar o outorgante perante a Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Três Lagoas -MS, para realizar a **ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** exigidos para o cargo de _____, por ocasião da Resolução 052/2026, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de ____/____/____ (dia/mês/ano).

Cidade/Estado

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) Procurador (a)

Assinatura do (a) candidato (a)

CPF:

CPF:

OBSERVAÇÕES: A procuração poderá ser outorgada apenas para entrega dos documentos comprobatórios exigidos pelo Edital de Abertura nº 001/2025 resolução 052/2026 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal de Educação.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Termo de Decisão em Primeira Instância **Processo Administrativo n.º 056/2025**

Auto de Infração e Multa nº 048/2025

Autuado: Heliara Lopes de Lima Matos Ltda

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 048/2025 e Laudo de Constatação nº 052/2024, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento à Heliara Lopes de Lima Matos Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 30.***.***/*-88, localizada na Rua Antônio Estevan Leal, nº 1171, Bairro Paranapungá, Três Lagoas – MS.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 26/06/2025, encontra-se na fl.01. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado à fl. 02.

Devidamente cientificado em 22/07/2025, de acordo com o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul Nº 3887 p. 449 o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado à revelia, fazendo conclusos os autos para decisão

Relatei. **D E C I D O.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 22/07/2025, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado que transcorreu no dia 11/08/2025, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 048/2025, lavrado para exigir o pagamento no valor de R\$1.000 (hum mil reais) na forma mencionada no instrumento em pauta, a Heliara Lopes de Lima Matos Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº **.***.***/*-88, localizada na Rua Antônio Estevan Leal, nº 1171, Bairro Paranapungá, Três Lagoas – MS.

Intime-se para pagamento em 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta ou apresentar recurso à instância superior no prazo de 20 (vinte) dias. No caso de pagamento da penalidade no prazo legal, conceder-se-á desconto de 30%, servindo a presente como cópia do ato.

Caso haja interesse do autuado em realizar a conversão da multa, o mesmo deverá comparecer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente num prazo de 20 (vinte) dias do recebimento deste com intuito de firmar o Termo de Compromisso, convertendo o valor da multa com desconto de 40% em serviços de melhoria e preservação ambiental, na conformidade